

PROCESSO Nº : 13241-1 / 2010
ASSUNTO : **Tomada de Contas Especial**
PRINCIPAL : Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - **FUNDED**
SECUNDÁRIO : Federação Mato-grossense de Futebol
RELATOR : Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima

Senhor Secretário:

Trata os autos de Tomada de Contas Especial realizada pelo Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - **FUNDED**, com objetivo de verificar a execução do Convênio nº 087/2005/FUNDED, firmado com a Federação Mato-grossense de Futebol, protocolada neste Tribunal de Contas em 22/06/2010.

A informação técnica oriunda da análise dos autos encontra-se às fls. 197/207-TC, cuja conclusão (fls. 205/206-TC) apresenta a síntese das irregularidades detectadas no âmbito do referido convênio.

Nesses termos, em atenção aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e do art. 189 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), opino pela **citação do Sr. Carlos Orione**, Presidente da Federação Mato-grossense de Futebol e do **Sr. Luiz Carlos Dorilêo de Carvalho**, Diretor Financeiro e Presidente da Comissão de Licitação da Federação Mato-grossense de Futebol, enviando-lhe cópia de todo processo para conhecimento e, caso queiram, manifestação que julgar necessária acerca dos atos e

fatos que lhes competem, indicados no relatório em questão.

Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de março de 2013.

Gilson Gregório

Subsecretário de Controle de Externo

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Marcílio Áureo da Costa Ribeiro
Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria